



DECRETO N.º 019/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 161.190,00 (Cento e Sessenta e Um Mil, Cento e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12	368	0003	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	<u>92</u>	3.3.90.39	00	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		
				PESSOA JURÍDICA		2.450,00
				Total na Classificação		2.450,00
13	392	0005	2027	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		
	<u>146</u>	3.3.90.36	00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		
				PESSOA FÍSICA		5.000,00
				Total na Classificação		5.000,00
	<u>147</u>	3.3.90.39	00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		
				PESSOA JURÍDICA		122.250,00
				Total na Classificação		122.250,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	0009	2061	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
	<u>348</u>	3.3.90.30	00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO		774,00
				Total na Classificação		774,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0009	2070	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS		
	<u>391</u>	3.1.90.04	00	16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.570,00
				Total na Classificação		18.570,00
	<u>397</u>	3.3.90.39	00	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		
				PESSOA JURÍDICA		2.000,00
				Total na Classificação		2.000,00

02.082 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


Gilsomar Bento da Costa
Prefeito

CPF nº 078.850.113-00
Rua Francisco de Costa Nogueira, 153 - Centro, Brejinho - PE, 56740-000
Brejinho-PE

(87) 3850-1156 prefeitura@brejinho.pe.gov.br

2021, Todos os direitos reservados. Prefeitura Municipal de Brejinho | CNPJ: 11.358.173/0001-00

A Terra Mãe do Rio Pajeú



08 244 0009 2074 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

415 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

10.120,00

Total na Classificação 10.120,00

418 3.3.90.14 00 15000000 DIÁRIAS – CIVIL

26,00

Total na Classificação 26,00

Total de Suplementações: 161.190,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 03 de Maio de 2023.

BREJINHO/PE, 03 de maio de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

14/06/2023

Responsável